



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nr 71-15-CMBSC

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 1330h, reuniu-se na Sala de Licitações da Diretoria de Logística e Finanças – DLF a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 51 e seus parágrafos, integrada pelos senhores: 1º Ten BM Felipe **GELAIN** – Presidente, 1º Ten BM **JAIR** Pereira dos Santos Júnior - Membro e o Sd BM Leonardo **GIANOTTI** de Nonohay Junior – Membro, conforme Portaria Nr 113-15-CBMS, publicada em Diário Oficial/SC. Aberta a sessão, foi verificado e constatado a existência dos seguintes protocolos para participar da Tomada de Preços, em nome das seguintes empresas:

- **CONSULPLAN** - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, CNPJ: 01.185.758/0001-04.
- **INSTITUTO BARRIGA VERDE** – IOBV, CNPJ: 08.072.361/0001-55.
- **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** – EPP, CNPJ: 00.849.426/0001-14

Em seguida, passou-se a analisar os documentos de habilitação das empresas participantes. Da análise, resultou o que segue:

- Empresa **CONSULPLAN**: Julgada **HABILITADA**;
- Empresa **INSTITUTO BARRIGA VERDE**: Julgada **HABILITADA**;
- Empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** – EPP: Julgada **HABILITADA**;

O presidente questionou os representantes das empresas participantes da sessão se desejam abrir mão do prazo recursal relativo a habilitação, sendo que todos manifestaram positivamente.

Ato contínuo, iniciou-se a abertura e julgamento dos envelopes de proposta técnica e de preços das empresas habilitadas.

Razão Social: CONSULPLAN , CNPJ: 01.185.758/0001-04			
Item	Pontuação Alcançada	Pontuação Total	Pontuação Obtida – Coluna ser preenchido pela CPL
A) Cronograma de Atividades	100	100	100
B) Sigilo e Segurança	200	200	200
C) Transporte e Coordenação de Prova:	100	100	100
D) Assessoria Jurídica	100	100	100
E) Atendimento aos Candidatos	100	100	100
F) Estrutura tecnológica	80	80	80
G) Atestado de Capacidade Técnica:	250	250	250
H) Comprovação de Formação Acadêmica da Banca:	300	300	300
Pontuação Total da empresa:		1350	1350

Assinatura do Representante da empresa

Razão Social: **INSTITUTO BARRIGA VERDE - IOBV**, CNPJ: 08.072.361/0001-55

Item	Pontuação Alcançada	Pontuação Total	Pontuação Obtida – Coluna ser preenchido pela CPL
A) Cronograma de Atividades	100	100	100
B) Sigilo e Segurança	200	200	Desclassificado
C) Transporte e Coordenação de Prova:	100	100	100
D) Assessoria Jurídica	100	100	100
E) Atendimento aos Candidatos	100	100	100
F) Estrutura tecnológica	80	80	80
G) Atestado de Capacidade Técnica:	250	250	250
H) Comprovação de Formação Acadêmica da Banca:	300	300	300
Pontuação Total da empresa:		1350	DESCLASSIFICADA

Assinatura do Representante da empresa

Razão Social: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP**, CNPJ: 00.849.426/0001-14

Item	Pontuação Alcançada	Pontuação Total	Pontuação Obtida – Coluna ser preenchido pela CPL
A) Cronograma de Atividades	100	100	100
B) Sigilo e Segurança	200	200	200
C) Transporte e Coordenação de Prova:	100	100	100
D) Assessoria Jurídica	100	100	100
E) Atendimento aos Candidatos	100	100	100
F) Estrutura tecnológica	80	80	80
G) Atestado de Capacidade Técnica:	250	250	250
H) Comprovação de Formação Acadêmica da Banca:	300	300	300
Pontuação Total da empresa:		1350	1350

Assinatura do Representante da empresa

A empresa **INSTITUTO BARRIGA VERDE – IOBV**, no item “b” - Sigilo e Segurança, apresentou apenas a declaração que possui parque gráfico para impressão dos cadernos de prova, que possui à disposição da empresa local seguro com acesso restrito para a guarda dos materiais envolvidos nos processos de fabricação e que é capaz de produzir ou trabalhar com papéis de segurança, contudo não apresentou contrato ou notas fiscais que comprovem a aquisição ou locação dos equipamentos, caracterizando assim o descumprimento do item “b” - Sigilo e Segurança. Por tais razões fica a empresa **INSTITUTO BARRIGA VERDE - IOBV**, CNPJ: 08.072.361/0001-55 desclassificada do certame.

As empresas habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preço, conforme tabela abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS		
Razão Social	CNPJ	Proposta de Preços
CONSULPLAN	01.185.758/0001-04	R\$ 50.400,00
OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP	00.849.426/0001-14	R\$ 49.800,00

Considerando os valores apresentados chegou-se a seguinte pontuação:

PROPOSTA TÉCNICA			
Razão Social	CNPJ	Pontuação Técnica	Valor de Julgamento
CONSULPLAN	01.185.758/0001-04	1350	0,8
OBJETIVA	00.849.426/0001-14	1350	0,8

PROPOSTA DE PREÇOS			
Razão Social	CNPJ	Proposta de Preços	Valor de Julgamento
CONSULPLAN	01.185.758/0001-04	R\$ 50.400,00	0,1000
OBJETIVA	00.849.426/0001-14	R\$ 49.800,00	0,2000

PONTUAÇÃO FINAL			
Razão Social	CNPJ	Proposta de Preços	
CONSULPLAN	01.185.758/0001-04		0,9000
OBJETIVA	00.849.426/0001-14		1,0000


CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Classificação	Razão Social	CNPJ
1ª	OBJETIVA	00.849.426/0001-14
2ª	CONSULPLAN	01.185.758/0001-04

Fica declarada vencedora do certame a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP**, CNPJ: 00.849.426/0001-14.

Ato contínuo, promoveu-se a publicação do resultado relativo a sessão e aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata.


FELIPE GELAIN – 1º Ten BM
 PRESIDENTE DA CPL


JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – 1º Ten BM
 MEMBRO DA CPL


LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY Jr - Sd BM
 MEMBRO DA CPL


CONSULPLAN

INSTITUTO BARRIGA VERDE


OBJETIVA CONCURSOS LTDA

